

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 019/2025 – GAB/IMPA, de 13 de maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá -IMPA, Sr. Ronald de Souza Nobre, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder **O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, ao Sr. **IDERALDO IRAN BARROS DE MELO**, Cônjuge da segurada falecida a Sr. **ª JACINILDA MOURA DA COSTA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR** categoria funcional **GRUPO OPERACIONAL DO MAGISTERIO**– código **PMA-GOM-EED-SE**, nomeada pelo decreto **nº 328/2013-GAB-PMA de 16 de março de 2013**.

Art. 2º) – A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora falecida, que será uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor acrescidas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

Salário Base	R\$: 4.319,36	Lei Nº 519/2024, de 22 de fevereiro de 2024
Quinquênio	R\$: 1.079,84	Lei Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Total	R\$: 5.399,20	
Cota Familiar	R\$: 2.699,60	Art. 27 , da Lei Municipal nº 486/2022
Cota por dependente	R\$: 539,92	Art. 27 , da Lei Municipal nº 486/2022
Total	R\$: 3.239,52	

Beneficiário (a)	Data de Nasc.	Grau de Parentesco	Natureza da Pensão	Valor R\$
IDERALDO IRAN BARROS DE MELO	15/12/1961	Cônjuge	Vitalícia	R\$: 3.239,52

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá– IMPA, em 13 de maio de 2025.

Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:**

www.impas.afua.po.gov.br

EM 13/05/2025

Cleberson F. Gonçalves
CPF: 007.004.132-60
Coord. de Benefício do IMPA

CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES

Coordenador de Benefícios

PORTARIA Nº 002/2025 GAB/IMPA

RONALD DE SOUZA NOBRE

Diretor Executivo do IMPA

DC Nº 016/2025 GAB/PMA